



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 690/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATALIA SCHERER MECÂNICA LTDA**, CNPJ nº 19.362.616/0001-30, pelo valor total de **R\$ 24.970,44 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 19.476,80 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 5.493,64 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para serviços de manutenção do veículo VW Saveiro, Placas IRM8237, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 21 de julho de 2023.

LAIRTON FREDERICO HEINECK,
Vice-prefeito em exercício